



POR - Portaria Nº 40/2026

Concede progressão para o servidor
Gabriel de Lima, Oficial Legislativo.

O **Vereador Fransérgio Garcia Braz**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 32/2026, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido Progressão, pelo critério de merecimento, para o servidor **Gabriel de Lima**, Oficial Legislativo, referente ao período de 27/11/2022 a 16/02/2026, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 17 de fevereiro de 2026, passando os vencimentos do servidor **Gabriel de Lima**, Oficial Legislativo, a serem calculados no **Nível 05. Classe II. Padrão/Letra "D"**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 17 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Franca, em 22 de abril de 2026.

Fransérgio Garcia Braz
Presidente